



Projeto de Lei do Senado nº 189, de 1983

Autoria: Senador Roberto Campos (/)

Iniciativa:

Ementa:

DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO PARCELADA DA GRATIFICAÇÃO SALARIAL E RESPECTIVA CORREÇÃO MONETARIA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Assunto: -

Data de Leitura: 11/08/1983

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: -

Destino: -

Último estado: 15/06/1989 - PREJUDICADA

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

(SF-CLS) COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

(SF-CE) COMISSÃO DE ECONOMIA

TRAMITAÇÃO

15/06/1989 SF-MESA - MESA DIRETORA

Situação: PREJUDICADA

Ação: DESPACHO AO ARQUIVO.
DCN2 16 06 PAG 2878.
(PROCESSO ARQUIVADO EM 28 08 1989).

15/06/1989 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: DECLARADO PREJUDICADO, NOS TERMOS DO ART 369, A, DO REGIMENTO INTERNO E PARECER 058 - CCJ.

15/06/1989 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: INCLUSÃO ORDEM DO DIA, A FIM DE SER DECLARADO PREJUDICADO.

24/05/1989 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

TRAMITAÇÃO

Ação: AGUARDANDO INCLUSÃO ORDEM DO DIA, A FIM DE SER DECLARADO PREJUDICADO.

10/05/1989 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: PARECER, SEN FRANCISCO ROLLEMBERG PELA PREJUDICIALIDADE DO PROJETO.

27/03/1989 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: PRESIDENCIA COMUNICA O ENVIO DA MATERIA A CCJ, FACE AS NOVAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS.
DCN2 28 03 PAG

15/12/1988 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: AGUARDANDO INCLUSÃO ORDEM DO DIA.

22/10/1987 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: 1000 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA SENADO.
DCN2 23 10 PAG 2509.

22/10/1987 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1000 VOTAÇÃO APROVADO.

22/10/1987 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1000 INCLUSÃO ORDEM DO DIA VOTAÇÃO TURNO UNICO (RQ. 059).

29/04/1987 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: AGUARDANDO INCLUSÃO ORDEM DO DIA (RQ. 059).

29/04/1987 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: LEITURA RQ. 059, DO SEN ROBERTO CAMPOS, SOLICITANDO DESARQUIVAMENTO.
DCN2 30 04 PAG 0555.

10/03/1987 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: TRAMITAÇÃO SOBRESTADA DE ACORDO COM O ART 11 DA RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 1, DE 1987.

TRAMITAÇÃO

05/12/1986 SF-SCP - SERVIÇO COMISSÕES PERMANENTES

Ação: ARQUIVADO NOS TERMOS DO ART 367 DO REGIMENTO INTERNO.

18/06/1986 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: LEITURA PARECERES 505 - CCJ, 506 - CLS E 507 - CE.
DCN2 19 06 PAG 1932.

10/06/1986 SF-CE - COMISSÃO DE ECONOMIA

Ação: PARECER, SEN AMERICO DE SOUZA, FAVORAVEL.

10/06/1986 SF-CE - COMISSÃO DE ECONOMIA

Ação: REDISTRIBUIÇÃO AO SEN AMERICO DE SOUZA.

10/04/1986 SF-CE - COMISSÃO DE ECONOMIA

Ação: DEVOLUÇÃO PELO SEN GABRIEL HERMES.

18/03/1986 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: AGUARDANDO INCLUSÃO ORDEM DO DIA.

26/09/1985 SF-CE - COMISSÃO DE ECONOMIA

Ação: CONCEDIDA VISTA AO SEN GABRIEL HERMES.

04/06/1985 SF-CE - COMISSÃO DE ECONOMIA

Ação: RELATOR SEN JOSE LINS.

03/06/1985 SF-CE - COMISSÃO DE ECONOMIA

Ação: DEVOLUÇÃO PELO SEN BENEDITO FERREIRA.

12/09/1984 SF-CE - COMISSÃO DE ECONOMIA

Ação: RELATOR SEN BENEDITO FERREIRA.

30/08/1984 SF-CLS - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

Ação: PARECER, SEN GABRIEL HERMES, CONTRARIO, VENCIDO O SEN
HELIO GUEIROS.

TRAMITAÇÃO

15/05/1984 SF-CLS - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

Ação: RELATOR SEN GABRIEL HERMES.

09/05/1984 SF-CCJ - COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Ação: PARECER, SEN MARCONDES GADELHA, PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E REGIMENTAL.

17/08/1983 SF-CCJ - COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Ação: RELATOR SEN MARCONDES GADELHA.

11/08/1983 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO AS CCJ, CLS E CE.
DCN2 12 08 PAG 3323.

11/08/1983 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: LEITURA.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 189/1983

Data: 11/08/1983

Autor: Senador Roberto Campos (/)

Local: null

Descrição/Ementa: DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO PARCELADA DA GRATIFICAÇÃO SALARIAL E RESPECTIVA CORREÇÃO MONETARIA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.